

### Texto em português

XLIV. Esta mesma província possui um hospital perto da cidade de Benfica, a uma légua de Lisboa, fundada por Gavardo Gomes de Mata Villanova de Cerveira, arqui-diácono, e pertencente a consanguíneos dele. Além disso, conventos no Brasil: um na província ou capitania do Pará e na cidade do mesmo nome à margem oriental do rio Muin na foz de outro rio Capim, que recebe águas que transbordam do Guama; e daí só impropriamente se pode dizer que a predita cidade está situada na foz oriental do rio Amazonas. A região é irrigada por outros rios, a saber, Paranaíba, Pará e Tocantim ou Tocantins, tendo ao oriente a província Maranhense, ao ocidente a região de Amazonas, ao norte o Oceano e o rio de Maranhão, ao sul extensões desconhecidas de terra. Outro convento é o de Santo Antônio do Maranhão na metrópole de São Luís e província Maranhense, que se limita ao oriente com a província de Ceará, ao ocidente com a província do Pará, ao norte com o Oceano Atlântico, ao sul com as nações americanas ditas Tupis ou Tapuias, e compreende as ilhas Sipotuba, de Santa Ana, Yagasopotac e Maranhense que se estendem três léguas em perídromo. A fundação destes conventos só aconteceu por volta do início do século XVII, pois por primeiro Cosme de São Damião e Manuel da Piedade, frades menores – sendo Jerônimo de Albuquerque encarregado da frota marítima dos lusitanos no Brasil – se afastaram da comitiva a partir do litoral Brasil, para pregar o Evangelho aos infiéis; as coisas que se seguiram no ano de 1623, sob o pontificado de Urbano VIII, e no ano de 1652, sob João rei de Portugal, não pertencem a este lugar.

XLV. A este se acrescenta o convento de Santa Maria das Neves na cidade de Pernambuco ou Olinda, metrópole da província do mesmo nome, que ao oriente dá para o Oceano Atlântico, ao ocidente para os bárbaros Mariquites, ao norte para a província de Tamaracan e ao sul para a província de Sergipe. Gonzaga afirma que foi fundado em uma casa de uma terciária franciscana honesta por sete frades que o próprio ministro geral, por insistência do rei Felipe II, mandou para Pernambuco sob o custódio Melchior de Santa Catarina, tomados da província de Santo Antônio de Portugal. O convento da cidade de São Salvador, fundado por um minorita espanhol na província da Bahia de Todos os Santos, confinante com a província de Sergipe ao norte, com a província de Rio de Ilhéus ou // das Ilhas ao sul, com o Oceano Atlântico ao oriente e com as nações selvagens dos Tupinambás ao ocidente. Do mesmo modo, o convento da cidade de Ilhéus na província do rio de Ilhéus separada da Bahia de Todos os Santos pelo rio Serenim. O convento da cidade do Espírito Santo, na província do Espírito Santo, entre as províncias de Porto Seguro e do Rio de Janeiro, o Oceano Atlântico e as terras desconhecidas das nações bárbaras, e outras casas que constituíam a custódia, em toda aquela região mais oriental as América do Sul e mais próxima do velho continente, pois que se afasta da costa da África apenas 1200 milhas entre o equador e o trópico de capricórnio, descoberta pelo português Pedro Álvares Cabral ali deixado por uma tempestade desde o Cabo da Boa Esperança, e que se estende 17 graus em latitude do ocidente ao oriente, [isto é] entre 328 e 345 graus de longitude, e do norte ao sul perfazendo 35 graus da linha equatorial 30 graus até o grau da latitude sul. É fértil em açúcar, com madeiras próprias para tingir; rica também em abundantíssimos veios de ouro, cujas partículas também os próprios rios trazem e deixam como que anzóis em vasos; à distância também de cinco léguas, com minas de diamante principalmente nas montanhas de *Serra do Frio*, superando de longe as minas asiáticas do Indústão, da Ilha de Bornéu, da Golconda e da Raolconda. Deste modo, foram erigidas as casas minoríticas no ano de 1675 por decreto de Clemente X em província especial no Brasil sob o título de Imaculada Conceição dos Descalços.

Na cidade de Pernambuco no Brasil, vulgo Olinda, que é metrópole de toda a província, no dia 4 de outubro, assim [afirma] Iarrico em Hueber, foram coroados com o martírio – ou antes devorados por aqueles bárbaros ferozes – alguns frades franciscanos anônimos, cujo sangue inocente imediatamente tornou fecunda e alegre a grande messe dos cristãos. Os franciscanos para lá se dirigiram até o ano MD, quando Manuel rei de Portugal, sendo Pedro Álvares Cabral encarregado, enviou uma frota àquela região recém-descoberta para submetê-la a seu domínio.

#### Assunto (Argumento)

Por decisão do rei católico são enviados minoritas ao Brasil

I. Com o trabalho de Fr. Henrique de Coimbra, lançadas as sementes da religião cristã no Brasil, aonde no ano de MD antes de todos – sendo Pedro Álvares Cabral encarregado das frotas – ele se dirigira com outros sete franciscanos, erigira o estandarte da cruz e celebrara o santíssimo sacrifício da missa, outros minoritas observantes deliberaram em seguida que deviam instruir nos mistérios da fé católica aquela gente abandonada à superstição dos ídolos. Embora o tentassem mais com ânimo forte do que com feliz resultado, no entanto levaram muitos ao grêmio da igreja e confirmaram com [seu] sangue derramado a religião de Cristo. Daí, como estes cristãos estivessem destituídos do auxílio dos franciscanos, repetidas vezes pediram que lhes fossem enviados alguns deles. Na verdade, sobrevivendo certas dificuldades, a coisa foi adiada até o presente. Insistindo, pois, o governador de Pernambuco, Jorge Albuquerque, junto ao rei Felipe, para lá foram destinados pelo ministro geral seis que sobressaíam em santidade e doutrina, sendo constituído presidente (praeses) deles e da nova custódia – esta sob o título de Santo Antônio – Melchior de Santa Catarina, definidor dos lusitanos da Província de Santo Antônio e eminente eclesiástico, dadas estas cartas patentes.

*Frei Francisco Gonzaga, ministro geral da Ordem seráfica franciscana, ao ministro amado em Cristo Fr. Melchior de Santa Catarina da mesma Ordem e da província de Santo Antônio de Portugal, confessor e pregador, saúde no Senhor.*

*Como nós nos sabemos atados com o vínculo da caridade a todos – mas especialmente àqueles, cuja salvação está em perigo –, encaminhamos para consulta, por sabermos que és um homem insigne de virtude, amadurecido pela experiência e dotado de zelo, se te destinaremos ao Brasil, pátria habitada em maior parte por idólatras.*

*Acrescente-se também a isto a propagação do culto divino, que desde tenra idade nos foi recomendadíssima, e impelem o mandato do sereníssimo e católico rei Felipe de nome II dos espanhóis e o pedido insistentíssimo dos cristãos de Pernambuco, habitantes de uma província do Brasil, e do governador deles, a saber o valoroso soldado Jorge Albuquerque. Por esta razão, pelo teor das presentes [letras], nós te constituímos custódio e legítimo comissário // com plenitude de poder em ambos os foros, a fim de que, naquelas partes em que te parecer necessário, possas erigir conventos e receber à Ordem noviços de boa expectativa. Por isso, te confiamos o padre Fr. Francisco de São Boaventura, membro da predita província de Santo Antônio, e concedemos que possas tomar contigo outros quatro frades provados na Ordem, a fim de que completes com todos juntos o número de seis: além disso te concedemos que possas acrescentar a eles outros seis que, no entanto, devem ser tomados de outras províncias.*

*Finalmente, a todos estes ordenamos, em virtude da santa obediência e sob pena de ampla sentença de maior excomunhão e de outras penas a serem impostas a nosso arbítrio, que humildemente te respeitem e obedeçam em todas as coisas que não forem contrárias à salvação deles nem contra a regra comum: queremos também que, se acontecer que talvez migres desta vida, te suceda o predito padre Fr. Francisco de São Boaventura no cargo desta custódia e comissariado: estabelecemos, além disso, que esta custódia recém-ereta por mim se chame para o futuro com o nome de Santo Antônio do Brasil, e seja sujeita à província de Santo Antônio de que se falou acima. Por isso, para que tudo se realize de maneira ordenada e que se faça frente a todas as dificuldades, queremos e estatuímos que o ministro que presentemente está sentado ao leme da predita província de Santo Antônio, ou o que no futuro se sentar, tenha atento e diligente cuidado desta neófito custódia, que a favoreça com todas as forças e, enfim, providencie oportunamente nas reuniões provinciais custódio idôneo; inibimos, entretanto, para que o predito ministro, ou outro qualquer que for – contanto que se submeta a nós – não contradiga a estas patentes letras direta ou indiretamente, e isto sob pena de maior excomunhão a incorrer ipso facto. De resto, para que o que por nós é disposto por decreto seja levado a efeito, e para que não falte recompensa, te impomos pelo mérito da santa obediência, na virtude do Espírito Santo, que obedeças a estas nossas letras a partir deste momento e te esforces por colocar em execução de acordo com a beleza e exigência de nossa regra. Poderás, contudo, receber, reter e distribuir pelos lugares todos os frades nossos que vierem a ti, de qualquer província que eles forem, contanto que possam ser-te úteis.*

*Dadas em Lisboa em nosso convento de São Francisco, aos 13 do mês de março no ano do Senhor de MDLXXXIV.*

L + S

*Fr. Francisco Gonzaga, ministro geral*

**II. Além disso, foi dado também pelo rei Felipe ao governador Jorge Albuquerque de Pernambuco um diploma régio para prestar todo auxílio aos frades e prover-lhes oportunamente em tão grande negócio da religião, cujo teor é:**

*Eu, o rei, vos comunico, a vós governador do Brasil e aos demais juizes da mesma região, aos oficiais e a quaisquer outros, mas principalmente às pessoas da província pernambucana, aos quais cabe por cargo, qual é a minha vontade e tudo o que desejo e, inclusive, ordeno, que presteis oportunamente aos frades franciscanos sobre os quais seja feita menção mais ampla no pedido feito a nós por Jorge Albuquerque Coelho, governador da província de Pernambuco todo auxílio, todo favor e todo patrocínio e sem nenhuma tergiversação: enfim, para que possam ordenar que seja cumprido o mais rápido possível o mandato, cujo teor está contido no verso destas [letras] (de fato, a carta do ministro geral ocupava a parte posterior da folha, e o diploma régio a anterior), dado a ele pelo seu ministro geral. Pois o exigem tanto a honra divina, que sempre temos diante dos olhos, como o obsequio a nós devido. Por esta razão, queremos que estas letras obtenham a mesma força, como se por nós mesmos tivessem sido feitas e lavradas por nossa própria mão, não obstante segunda ordem de 20 libras, cuide-se do contrário.*

Francisco Numnesio [Nunes] de Paiva escreveu estas coisas em Lisboa, aos XXIX de maio de MDLXXXIV. As preditas letras patentes [cartas] de nosso padre ministro geral no verso destas foram escritas por Francisco Numnesio [Nunes] de Paiva, notário de nossa câmara: a estas foi acrescentado, já que por nossa ordem e em nosso nome subscreverá as presentes letras.

Estes [os frades], portanto, embarcados no navio, aportaram de modo feliz na cidade de Pernambuco ou de Olinda, metrópole de toda a província, depois do espaço de treze meses, no dia 12 de abril do ano do Senhor de MDLXXXV. Recebidos eles entre alegria comum, por algum tempo foram hospedados no hospital contíguo à mesma cidade. O que realizaram ali, se Deus permitir, mostraremos em seu devido lugar. O posterior continuador dos *Annales* concluiu a descrição topográfica do Brasil.